

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
CAP – PORTO DO RECIFE
ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PAUTAS DA REUNIÃO	
--------------------------	--

1.	COMPARATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS – PERÍODO JANEIRO A AGOSTO E PROJEÇÃO PARA SETEMBRO (2024/2023);
-----------	---

Às nove (09h:00min) do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, se reuniu o Conselho de Autoridade Portuária – CAP Porto do Recife, com a presença dos seguintes conselheiros: o Sr. Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Jr., Coordenador de Operações da empresa Porto do Recife S.A., representante do Bloco do Poder Público, indicado pela empresa Porto do Recife S.A.. Também estiveram presentes: o conselheiro Sr. Moacir Cantanhede de Jesus Filho, representante do Bloco do Poder Público, indicado pela Receita Federal do Brasil; os Srs. Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva, na condição de Vice-Presidente e Jailson Silvestre da Silva, ambos representantes do Bloco da Classe dos Trabalhadores, indicados pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores do Bloco dos Arrumadores e Amarradores de Navios – FENCCOVIB; o Sr. Denaldo de Jesus Coelho de Araújo, empregado do Porto do Recife, representante do Bloco da Classe dos Trabalhadores, indicado pela Federação Nacional dos Portuários – FNP; o Sr. Marcelo Cavalcanti Guerra, representante do Bloco da Classe Empresarial, indicada pela Associação do Comércio Exterior do Brasil – AEB; o Sr. Juarez de Miranda Pordeus, representante do Bloco do Poder Público, indicado pela Receita Federal do Brasil; a Sra. Joana Portela Florêncio, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, representante titular da Prefeitura da Cidade do Recife; a Sra. Manoela Miranda Soares, Chefe de Gabinete da empresa Porto do Recife S.A., o Sr. Evyo Gayoso de Moraes Guerra, Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A., o Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A. e a Sra. Cristiane Rattacaso de Araújo, Assessora Técnica lotada na Assessoria de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.. Registramos a ausência dos conselheiros: o Sr. Rafael Costa da Silva, membro do Sindicato dos Estivadores do Estado de Pernambuco, na condição de representante do Bloco da Classe dos Trabalhadores, indicado pela Federação Nacional dos Estivadores – FNE; a Sra. Tatiana Rodrigues Chaves e o Sr. Tiago Macário dos Santos, ambos representantes do Bloco da Classe Empresarial, indicada pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA, por motivos pessoais; Da mesma forma, o Dr. Tomé Barros Monteiro da Franca, Presidente deste Conselho de Autoridade Portuária - CAP - Porto do Recife, se comunicou com a Coordenadoria de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A., nesta data, registrando que, apesar de ter se deslocado para Recife, para realizar esta Reunião do CAP, houve um imprevisto de cunho pessoal, o impossibilitando de estar presente. Dessa forma, para dar início a apresentação referente a este item de pauta, relativo ao **Comparativo da Movimentação de Cargas (2024/2023) – Mês de agosto**, foi convidado o Coordenador de Operações, Sr. Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Jr., o qual subsidia sua fala com slides, anexos a esta ata como se nela transcritos estivessem. O mencionado Coordenador, inicia sua fala explicando que, “apesar de a pauta desta reunião prever, apenas, o comparativo da movimentação de agosto/2024, decidiu acrescentar um *cumulativo do período de janeiro a agosto (2024/2023)*, para podermos acompanhar a movimentação de cargas mês a mês, incluindo, também, uma *Projeção com o comparativo referente ao mês de setembro*. Com relação à apresentação do comparativo da movimentação correspondente ao período de janeiro a agosto (2024/2023), verificamos uma listagem com os tipos de cargas movimentadas e as suas quantidades, dentre elas, açúcar-granel, açúcar-sacos, barrilha, produtos metalúrgicos, fertilizantes, malte, trigo, milho, diversos (mercadorias variadas enviadas para o Arquipélago Fernando de Noronha) e combustível. Observamos que, com relação ao açúcar-granel, no período de janeiro a agosto de 2023, o total movimentado foi de 100.752 (cem mil setecentas e cinquenta e duas) toneladas e, no mesmo período, em 2024, o quantitativo movimentado totalizou 185.476 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentas e setenta e seis) toneladas, correspondendo a um acréscimo de 84% (oitenta e quatro por cento). No que se refere ao açúcar-sacos, em 2023 obtivemos um total de 73.686 (setenta e três mil seiscentas e oitenta e seis) toneladas e em 2024, no mesmo período, foram movimentadas 144.468 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentas e sessenta e oito) toneladas, resultando, dessa forma, em um acréscimo de 96% (noventa e seis por cento) em relação ao ano anterior. Sobre a barrilha, movimentamos um total de 167.081 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e uma)

toneladas, em 2023, e 185.968 (cento e oitenta e cinco mil novecentas e sessenta e oito) toneladas, em 2024, no mesmo período, resultando em um crescimento de 11% (onze por cento). No que diz respeito aos produtos metalúrgicos, em 2023, houve uma movimentação total de 41.464 (quarenta e uma mil quatrocentas e sessenta e quatro) toneladas, que, sendo comparadas a um total de 48.365 (quarenta e oito mil trezentas e sessenta e cinco mil) toneladas, em 2024, no mesmo período, podemos constatar um acréscimo de 17% (dezessete por cento). Em relação ao fertilizante, foi movimentado no ano de 2023, no período de janeiro a agosto, um total de 113.751 (cento e treze mil setecentas e cinquenta e uma) toneladas. Já no ano de 2024, nesse mesmo período, foi obtido um total de 198.870 (cento e noventa e oito oitocentas e setenta) toneladas, resultando, assim, em um acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento). No tocante ao malte, no período de janeiro a agosto de 2023, o quantitativo movimentado totalizou 111.896 (cento e onze mil oitocentas e noventa e seis) toneladas e, no mesmo período, em 2024, o total movimentado foi de 144.499 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentas e noventa e nove) toneladas, o que correspondeu a um acréscimo de 29% (vinte e nove por cento), com perspectiva de um crescimento ainda maior devido ao projeto de ampliação para quase 100.000 (cem mil) toneladas de capacidade estática por parte das empresas arrendatárias. No que diz respeito ao trigo, no comparativo do mesmo período, de janeiro a agosto de 2023, houve uma movimentação total de 106.904 (cento e seis mil novecentas e quatro) toneladas e, em 2024, a movimentação foi de 71.582 (setenta e uma mil quinhentas e oitenta e duas) toneladas, havendo, dessa forma, um decréscimo de 33% (trinta e três por cento), ou seja, 35.322 (trinta e cinco mil trezentas e vinte e duas) toneladas a menos do que no ano anterior, o que não significa que a produção tenha sido menor mas, devido ao processo de fusão na gestão, o Moinho Cruzeiro do Sul escolheu reter a importação para que a Bunge pudesse estabelecer suas próprias estratégias para importação. Sobre o milho, podemos observar que foi movimentado em 2024, um total de 32.812 (trinta e duas mil oitocentas e doze) toneladas, resultando num crescimento de 100% (cem por cento), comparado a movimentação do mesmo período, em 2023, onde não houve operação”. Nesse momento, o Sr. Moacir Catanhede, conselheiro deste CAP, representante do Bloco do Poder Público, questionou “sobre os valores não apresentados na planilha no ano de 2023, referentes ao comparativo da movimentação do milho, se não houve operação do produto no referido ano ou se a movimentação desse seguimento somente se iniciou em 2024, no Porto do Recife”, motivo pelo qual o Coordenador de Operações explicou que “o milho deixou de vir por via marítima e passou a ser transportado via rodoviária, o que acabou influenciando na logística operacional do produto, no seu custo, em função do mercado externo, da queda da taxa de câmbio, entre outros motivos. Apesar de o seguimento desse produto preferir que a operação seja executada dessa forma, por considerar economicamente mais vantajosa, para nós acaba resultando em uma movimentação esporádica, pelo fato de reunirem vários avicultores para importarem em quantidade maior e o preço de custo menor”. Dando continuidade à sua apresentação, o Coordenador de Operações registrou que, “como podemos verificar, ainda na planilha apresentada relativa ao comparativo da movimentação de cargas diversas e combustível, no período de janeiro a agosto (2024/2023), houve um acréscimo de 16% (dezesseis por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente. Por fim, observamos que, os resultados obtidos de carga movimentada nesse período, totalizam 1.042.976 (um milhão quarenta e duas mil novecentas e setenta e seis) toneladas em 2024, equivalente a um total de 40% (quarenta por cento) a mais do que em 2023”. Dando continuidade em sua fala, o Coordenador de Operações mostra que, “na referida apresentação também constam as informações relativas ao *comparativo da movimentação do mês de agosto (2024/2023)*, onde verificamos uma lista de produtos movimentados nesse período e suas quantidades, dentre eles: o açúcar-granel, o açúcar em sacos e em big bags, a barrilha, os produtos metalúrgicos, os fertilizantes, o malte, o trigo, cargas diversas (mercadorias variadas enviadas para o Arquipélago Fernando de Noronha) e o combustível, que também segue para o Arquipélago. Nessa planilha, verificamos que, com relação ao açúcar-granel, houve um decréscimo de 100% pelo fato de não ter havido movimentação deste produto no mês de agosto de 2024. Em compensação, com relação ao açúcar-sacos e em big bags, tivemos 100% a mais na movimentação deste produto, sendo movimentado um total de 6.751 (seis mil setecentas e cinquenta e uma) toneladas em agosto de 2024, comparado ao mesmo período de 2023, onde não houve movimentação. No que concerne a barrilha, o comparativo nos mostra um decréscimo de 19% (dezenove por cento), resultante de questões logísticas dos recebedores e atraso na finalização da movimentação, que, como consequência, tem a contabilização de sua movimentação sucedida para o mês subsequente. Sobre os produtos metalúrgicos, no que se refere as bobinas de aço, no comparativo de agosto (2024/2023), contabilizamos um decréscimo de 100%, se tratando de uma movimentação calculada em 5.648 (cinco mil seiscentas e quarenta e oito) toneladas em 2023 e, nesse mesmo período, em 2024, não ter havido movimentação dessa carga. Vale destacar que, esse resultado, não significa que estamos tendo redução no segmento do produto. O que sucede muitas vezes é que, os afretadores optam por concentrar a carga em quantidades maiores para transportá-la em uma única vez, em função da redução de custo operacional e do frete, justificando, dessa forma, os resultados obtidos no comparativo do mês em questão. Relativo ao Fertilizante, também constatamos um acréscimo de 100% (cem por cento), em razão de

não ter ocorrido movimentação em agosto de 2023 e, no mesmo mês, em 2024, movimentamos 32.976 (trinta e duas mil novecentas e setenta e seis) toneladas. A respeito do malte-cevada, reconhecemos um decréscimo de 72% (setenta e dois por cento), em função de alteração na programação de movimentação do produto que, muitas vezes, é delineada para ocorrer em um mês e por questões estratégicas do consignatário, tem sua movimentação alterada para o mês seguinte. Sobre o trigo, contabilizamos no mês em referência um total de 10.995 (dez mil novecentas e noventa e cinco) toneladas, em 2023 e 14.958 (quatorze mil novecentas e cinquenta e oito) toneladas, em 2024, totalizando um acréscimo de 36% (trinta e seis por cento). Ao final dessa planilha, com relação ao comparativo de cargas diversas movimentadas em 2023 e 2024, observamos que houve um decréscimo de 2% (dois por cento). Por outro lado, referente ao combustível, houve um acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) nesse exercício de 2024. Chegando, assim, ao fechamento do período, no mês de agosto/2023, totalizado em 84.279 (oitenta e quatro mil duzentas e setenta e nove) toneladas, que, comparadas a 81.912 (oitenta e uma mil novecentas e doze) toneladas, movimentadas neste mesmo período, em 2024, resulta em um pequeno decréscimo de 3% (três por cento), pelo fato de, muitas vezes, a movimentação não chegar a ser concluída no mês que iniciou, em sua totalidade, sendo esse quantitativo retido para ser contabilizado no mês seguinte”. O Sr. Edson Bartolomeu apresentou, também, a **projeção da movimentação de cargas para o mês de setembro de 2024**, fazendo uma comparação com os valores obtidos, no mesmo período, em 2023, onde observamos que, “com relação ao açúcar-granel, projetamos um acréscimo de 28% (vinte e oito por cento), comparado a setembro de 2023, onde tivemos uma movimentação de 30.000 (trinta mil) toneladas, levando em consideração que os valores obtidos são calculados sobre a movimentação de cargas de safras passadas, consideradas demandas reprimidas. Por outro lado, com relação ao açúcar em sacos e big bags, no mês de setembro de 2023, foram movimentadas 17.556 (dezessete mil quinhentas e cinquenta e seis) toneladas do produto e como no mês de agosto de 2024, houve a movimentação de 6.751 (seis mil setecentas e cinquenta e uma) toneladas do produto, o que representou 100% de acréscimo em relação ao mês de agosto de 2023, entende-se que, por esse motivo, a projeção da carga para o mês de setembro/2024 se apresentará com decréscimo de 100% (cem por cento). Os valores desse produto também são calculados acerca da movimentação da safra passada e que, muitas vezes, as usinas preferem aguardar por condições mais favoráveis do mercado, devido a oscilação no preço cambial e no frete, estagnando a movimentação desse produto, nesse período. Relativo a barrilha, prevemos um acréscimo de 100% (cem por cento), tendo em vista que em setembro de 2023 não houve movimentação; já em 2024, nesse mesmo período, esperamos que haja uma movimentação em torno de 15.000 (quinze mil) toneladas, valores esses, calculados acerca do que já foi movimentado e do que ainda vamos movimentar. Acerca dos produtos metalúrgicos, que se referem às bobinas de aço, alavancamos para um acréscimo de 66% (sessenta e seis por cento), de uma projeção de 28.124 (vinte e oito mil cento e vinte e quatro) toneladas para a movimentação de setembro de 2024, comparadas a 16.955 (dezesseis mil novecentas e cinquenta e cinco) toneladas, movimentadas em setembro de 2023. Sobre o fertilizante, podemos considerar um acréscimo de 100% (cem por cento) no comparativo de setembro, tendo em vista que em 2023 não houve movimentação nesse período e, em 2024 esperamos movimentar em torno de 21.900 (vinte e uma mil e novecentas) toneladas. No que concerne ao malte-cevada, prevemos para o mês de setembro deste ano, uma movimentação de 17.600 (dezessete mil e seiscentas) toneladas, o que representará um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) quando comparado ao movimentado em setembro de 2023. Ressalte-se que prevemos, a médio prazo, considerável aumento na movimentação desse produto, considerando a previsão de expansão das áreas de armazenamentos, por parte das empresas arrendatárias, que viabilizarão o aumento de sua capacidade estática, das atuais 22.000 (vinte e duas mil) toneladas para cerca de 100.000 (cem mil) toneladas e, conseqüentemente, do crescimento de sua produção. Com relação ao trigo, a movimentação desse produto em 2023, no mês de setembro, foi de 13.439 (treze mil quatrocentas e trinta e nove) toneladas, e que, nesse mesmo período, em 2024, a expectativa é de que seja movimentado em torno de 10.983 (dez mil novecentas e oitenta e três) toneladas, resultando em um decréscimo de 18% (dezoito por cento) na movimentação desse item, que consideramos ser reflexo da mudança de gestão por parte do Moinho Cruzeiro do Sul para a Bunge. Porém, como citado anteriormente, a expectativa é de que a nova gestão dê continuidade na operação, de forma a atingirmos valores ainda melhores do que já alcançados antes. Diferenciando os diversos (que são as cargas em geral que embarcam para o Arquipélago Fernando de Noronha) para o que é combustível (que também segue para o Arquipélago), observamos que há uma projeção de um acréscimo, na ordem de 5%, em ambos, calculando que, no período mencionado, em 2024, projetamos uma movimentação total em torno de 2.950 (duas mil novecentas e cinquenta) toneladas e 900 (novecentas) toneladas, respectivamente. No mais, é importante acrescentar que, internamente, as informações relativas às operações, apresentadas no nosso site como *Movimentação de Embarcações no Porto do Recife - MEP*, são alimentadas diariamente, em tempo real. Porém, no Sistema de Desempenho Portuário – SDP, é imposto que as informações sejam alimentadas nos paradigmas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ onde, se uma operação inicia em um mês e é finalizada apenas no mês subsequente, os valores de sua

